

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.690, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;

considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 2.051, de 9 julho de 2004;

considerando o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação do IFMS, aprovado pela Resolução nº 006/2014/COSUP/IFMS;

considerando o Memorando nº 055/2015/JD-DIRGE, de 17 de novembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores e membros da sociedade civil organizada abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do *Campus* Jardim do IFMS:

TITULARES		
NOME	SEGMENTO	MATRÍCULA
Wellington Martins Louveira	Técnico-administrativo	SIAPE 1581043
Mirélly de Oliveira Costa	Docente	SIAPE 1869700
Josué de Carvalho Marino	Discente	RA 012858
Ana Maria Rodrigues de Morais	Sociedade Civil Organizada	Sindicato dos Trabalhadores em
		Educação de Jardim-MS
SUPLENTES		
Renata Franco Ferreira	Técnico-administrativo	SIAPE 2091550
Roberto Pagliosa Branco	Docente	SIAPE 1900365
Junior Coimbra Tamashiro	Discente	RA 012860
Liliana Silveira Demleitner	Sociedade Civil Organizada	Sindicato dos Trabalhadores em
		Educação de Jardim-MS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Reitor